



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

29 de maio de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 381

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO Nº 1.741/2023 (RETIFICAÇÃO) -- PÁG 01/02

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº1.741/2023 (RETIFICAÇÃO)

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.741/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

RETIFICAÇÃO

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO 1.502/2023, QUE NOMEOU A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, MARCIO VIANA ROCHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Vitória do Xingu e a Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Art. 1º do Decreto 1.502/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Vitória do Xingu PA, gestão 2023/2025, que terá a seguinte composição: ”

Secretaria do Trabalho e Promoção Social –SEMUTS

Ana Claudia Sousa Santos - Titular

Glória Lima Leitão – Suplente

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Dilmara Gomes Almeida - Titular

Ellen Cristina Tenório Torres – Suplente

Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

Edney da Silva Gomes – Titular

Maria Araceles Barbosa de Lima – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Wener Maria Santos Flor de Lima - Titular

Jhenyffer Costa Pantaleão – Suplente





NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº1.741/2023 (RETIFICAÇÃO)

Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social- SUAS

Gabriel Freitas dos Santos – Titular

Henrique Lopes dos Santos – Suplente

Associação dos Moradores Organizado de Vitória do Xingu - AMOVIX

Francisco Vieira Portela - Titular

Douglas Francisco Mendes Carneiro – Suplente

Igreja Quadrangular Catedral da Vitoria

Jucélia do Nascimento Sousa - Titular

Alana Pinheiro Leite – Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

